



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 010/2024

AUTOR: PIMENTEL FILHO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 010/2024 concede Título de Cidadão Campinense ao Sr. Pedro Batista Guimarães Segundo, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo conceder Título de Cidadão Campinense ao Sr. Pedro Batista Guimarães Segundo, através da aprovação da propositura nº 010/2024.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, inciso I da Constituição Federal, bem como no art. 10 e incisos, da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária concedendo honraria, o quórum de aprovação, de acordo com o art. 211, VII, do Regimento interno, é de maioria absoluta.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 010/2024, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 07 de fevereiro de 2024.



Presidente/Relator

Antônio Alves Pimentel Filho



Secretário

Anderson Almeida

Membro
Saulo Noronha